

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/15
PROCESSO CPL N.º 1819/15
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, NO
MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada pela Internet e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, porém fica revisto o prazo inicialmente estabelecido no edital, em razão do decurso do prazo, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1)** Fica retificado o Edital em seu subitem 5.1.3, “h”, item 8.5 e Anexo III – Descrição dos Serviços em seu Objeto, que passa ter a seguinte redação:

“5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

h.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da URBES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da **URBES**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: coleta e entrega de encomendas, processos administrativos, bilhetes do transporte urbano e outros impressos correlatos às atividades exercidas pela URBES, o que não fere a Lei Federal nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais conforme Artigo 9º, § 2º

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

2) Em razão da alteração, fica retificado o Preâmbulo do Edital, que passa ter a seguinte redação:

HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 21 de setembro de 2015.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP.”

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 01 de setembro de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos